



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°025/2019

**Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove**, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Mauricio Reginaldo** ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº023/2019 e 024/2019 que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. No Grande Expediente/Tribuna Livre o Presidente passou a palavra ao Vereador inscrito **Rosemar Orth** que explanou sobre sua Moção de Aplausos que está na pauta do dia referente ao Projeto Arborizando. Em seguida o Vereador **Cristian E. Muxfeldt** fez um breve relato sobre a 13º Festur ocorrida no último fim de semana afirmando que foi uma das melhores edições e foi amplamente divulgada pela Rádio Tamaran que abrange mais de 50 cidades. Dando continuidade o Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI 066/2019-** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 066/2019 foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 071/2019-** Inclui unidade orçamentária programa e ações na Lei Municipal nº 3323/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 do Município. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 071/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **PROJETO DE LEI 072/2019-** Inclui unidade orçamentária, programa e ações na Lei Municipal nº 3390/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019. Posto em discussão sem manifestantes o Projeto de Lei 072/2019 foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 073/2019-** Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente. Posto em discussão o Vereador **Cristian E. Muxfeldt** disse que esse projeto se destina a criação do Fundo Nacional de Habitação para fazer a venda dos terrenos do Loteamento Residencial adquirido. Posto em votação o Projeto de Lei 073/2019 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa fez

*(Assinatura)*

*Rosemar Orth Cristian Muxfeldt*

*(Assinatura)*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)

*(Assinatura)*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 004/2019**- Dispõe sobre a abertura de "shows" nacionais e internacionais que ocorrerem no Município de Salvador do Sul - de autoria do Vereador **Aécio Sozo**. Posto em discussão se manifestou o proponente dizendo que o Projeto vem com o objetivo de dar visibilidade aos jovens talentos do Município citando como exemplo o show ocorrido na 13º Festur do cantor Luan Santana onde o cantor que antecedeu o show não é do município e por esse motivo o Projeto visa que pessoas do município possam fazer essas aberturas em horários de grande público dando maior evidência. O Vereador **Cristian Muxfeldt** no uso da palavra se manifestou contrário ao Projeto afirmado que a festa proporcionou espaço para todos os talentos se apresentarem bem como as oficinas da OMA além do Projeto de Lei do colega ser inconstitucional tendo parecer jurídico contrário do IGAM e da Assessoria Jurídica da Casa. O Vereador **Rosemar Orth** disse que bastava o colega conversar com a Secretaria da Cultura e apresentar sugestões onde poderiam rever horários das apresentações era só ter trocado uma ideia e não apresentar um Projeto de Lei que se aprovado fará não teremos mais shows nacionais no município pois geralmente esses cantores já tem uma cláusula no contrato que rege quem deverá fazer a abertura e se apresentar antes. O Vereador **Mauricio Reginaldo** lamentou o fato dos colegas não terem se reunido com o autor do Projeto para apresentar sugestões e fazer as adequações necessárias. O Vereador **Élio Steffens** disse que o show nacional ocorreu num dia teria os outros dias para se apresentarem as bandas do município. Posto em votação o Projeto de Lei do Legislativo 004/2019 foi reprovado por 04 votos favoráveis e 05 votos contrários dos Vereadores **Hélio Kaefer, Délcio Scherer, Cristian Muxfeldt, Rosemar Orth e Romeu Recktenwalt**. Lido a **INDICAÇÃO N°018/19** de autoria dos Vereadores **Aécio Sozo, Magale Arnhold, Élio Steffens e Mauricio Reginaldo**- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação do Programa Solidare-Farmácia Solidária-Conscientização, doação, reaproveitamento, distribuição para a população e a destinação final do medicamento no âmbito do município de Salvador do Sul, a exemplo da Lei nº15.339, de 02 de outubro de 2019, que institui o Programa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de autoria da Deputada Fran Somensi. Posta em discussão se manifestou o Vereador **Mauricio Reginaldo** que disse ser de suma importância a destinação correta dos remédios vencidos bem como os remédios que as pessoas têm em casa como sobras e não sabem como descartar de forma correta, e através da indicação o Executivo poderia analisar como implantar se é através de uma Lei ou o que ficaria mais viável. Também se manifestaram os Vereadores **Rosemar Orth, Magale Arnhold, e Aécio Sozo**

G. D.



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

fazendo suas ponderações sobre a Indicação que vem de encontro também na preservação do Meio Ambiente diminuindo a poluição com os medicamentos que nele são jogados. Posta em votação a Indicação nº018/19 foi aprovada por unanimidade. Leitura da **INDICAÇÃO Nº019/19-** de autoria do Vereador **Élio Steffens**- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de faixa amarela rotativa com tolerância de 30 minutos em frente as agências bancárias, sindicato, Corsan e Órgãos Públicos. Posta em discussão se manifestou o proponente dizendo que é um pedido feito já várias vezes e que visa regulamentar os estacionamentos nos locais de grande movimento como as agências bancárias e alguns órgão públicos onde já presenciou muitas vezes as pessoas estacionarem seus carros deixando eles o dia inteiro e só retirando a noite o que prejudica muito as pessoas de modo geral principalmente as idosas que precisam caminhar muito até o seu destino pelo fato das vagas estarem ocupadas por pessoas que trabalham fora do município e só retornam à noite. Se manifestaram também os Vereadores **Rosemar orth e Cristian Muxfeldt** elogiando a Indicação do colega. Posto em votação a Indicação nº 019/19 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência o Secretário fez a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº003/2019-** de autoria dos Vereadores da base aliada. Moção de Aplausos aos idealizadores do Projeto Arborizando. Posta em discussão se manifestou o Vereador **Rosemar Orth** que de imediato parabenizou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Gledes Forneck pela iniciativa do Projeto que foi construído a várias mãos e hoje na cidade já se vê muitas árvores com suas flores e no futuro teremos uma cidade repleta de sombras e flores, da mesma forma agradeceu a todas as entidades que aderiam ao Projeto e aos universitários que em suas horas de folga ajudavam a plantar as árvores. O Vereador **Romeu Recktenwalt** disse que é elogável a atitude do Executivo quando da criação desse Projeto de suma importância para o meio ambiente e que embeleza ainda mais o município. Posta em votação a Moção 003/2019 foi aprovada por unanimidade. Leitura da **MOÇÃO 004/2019-** de autoria do Vereador **Romeu Recktenwalt**. Moção hipotecando solidariedade aos funcionários e funcionárias do Estado do Rio Grande do Sul. Posta em discussão o Presidente consultou o plenário se aprovam o Professor José Recktenwalt fazer o uso da palavra representando assim todos os professores presentes na sessão. Sendo afirmativo a aprovação o Professor José usou a tribuna para fazer o seu manifesto e emocionado relatou os dias difíceis que os professores estão tendo devido ao pagamento parcelado dos salários e a nova proposta do Governo Estadual denominado de "Pacotaço" que prevê alterações no plano de carreira dos servidores públicos e os professores serão os mais atingidos. Dessa forma o

*(Signature)* Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)

*(Signature)*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Professor pediu apoio dos pais, alunos e vereadores para tentarem de alguma forma se opor a essa medida, e anunciou que pela primeira vez na história a Escola Estadual São Salvador entrará em greve por tempo indeterminado. O Presidente em seguida sugeriu incluir todos os vereadores para que tenham mais força no propósito da Moção e dessa forma a mesma será encaminhada ao Governador do Estado, e cada Vereador poderá encaminhá-la aos seus Deputados e juntos formar uma grande corrente na tentativa de reverter a situação. Todos os Vereadores da Casa se mostraram solidários a causa dando seu apoio e prontamente anunciando que levarão ao conhecimento dos seus Deputados o mais breve possível e farão tudo o que for possível para que esse Projeto "Pacotaço" não seja aprovado. Posta em votação a Moção 004/2019 foi aprovada por unanimidade. Passando para as explicações pessoais se manifestou o Vereador inscrito **Rosemar Orth** de imediato parabenizando todos os organizadores da 13º Festur evento que está sendo muito repercutido no município, elogiando em especial o "Gastromieplatz", local onde houve a venda de Chopp artesanal e comidas típicas como os famosos bolinhos de batata feitos pelas Senhoras Voluntárias. O Vereador **Aécio Sozo** explanou sobre o seu Projeto de Lei que foi reprovado dizendo não concordar com a opinião dos colegas e nunca foi aprovado algo de autoria da oposição. Parabenizou o evento da 13º Festur pela excelente organização e variedade de comidas acompanhadas do Chopp artesanal. Solicitou ofício ao Executivo para que justifique o motivo da cobrança de estacionamento nos fundos da Prefeitura local público onde havia uma empresa cobrando estacionamento inclusive no horário da missa de sábado o que revoltou muitas pessoas. Quer cópia do Processo Licitatório ou do Contrato firmado com a empresa. Justificou sua ausência na sessão extraordinária ocorrida em 08 de novembro do corrente. Disse que a noite de hoje com certeza foi memorável e demonstra todo seu apoio na luta dos professores. O Vereador **Mauricio Reginaldo** falou da necessidade de colocar uma parada de ônibus no Loteamento do Élio Steffens devido ao grande fluxo de crianças que ali agora esperam o transporte escolar. Solicitou providências na boca de loba na Rua Reinaldo Lanius com a Duque de Caxias que necessita de reparos e diversas vezes já foi solicitado através de ofício para a Secretaria de Obras. Questionou a cobrança de estacionamento nos dias de festa em local público, onde citou que se de fato haveria a necessidade da cobrança que se destinasse esse valor a uma Entidade ou Instituição de Caridade. Finalizou parabenizando o evento da 13º Festur. Os Vereadores **Délcio Scherer e Élio Steffens** parabenizaram o evento da 13º Festur. O Vereador **Hélio Kaefer** mencionou que o Deputado Federal Alceu Moreira que se fez presente na 13º Festur lhe confidenciou que liberará uma Emenda Parlamentar no valor de

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

R\$250 mil reais para a conclusão do asfalto na Linha Júlio de Castilhos. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** se reportou ao assunto da soltura do Ex Presidente Luís Inácio Lula da Silva fazendo suas ponderações. O Presidente muito comovido com as palavras do Professor José Recktenwalt disse que com exceção no dia de hoje não faria uso da palavra nas explicações pessoais pois o momento é de tristeza devido a situação dos professores e que falará da 13º Festur na próxima sessão. Finalizou agradecendo a presença de todos convidando a todos para a próxima sessão ordinária dia **02 de dezembro** às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

*D. Rosemarie Verlhac  
Mogale  
J. Muxfeldt*

*Cristian Muxfeldt*

*G. Recktenwalt*

**CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL**  
APROVADO EM 02/12/19  
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

*P. Rosemarie Verlhac*  
PRESIDENTE SECRETÁRIO